



ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE (GOINFRA)

Ao Pregoeiro

Número da Contratação: 117042

Sequencial/Ano: 1000203/2025

A empresa D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.972.896/0001-31, com sede na em Rua C 17, nº 138, Quadra 59, Lote 15, Setor Novo Horizonte, Goiânia – GO, CEP: 74.365-730, através de seu representante legal infra-assinado Sr.(a) Douglas Martins Miranda, portador(a) do documento de identidade nº 3484284 SSP GO, e inscrito(a) no CPF nº 816.102.201-10.

Em atendimento às exigências da legislação vigente, bem como diante da nossa concordância a todas as condições impostas pelo edital, termo de referência e demais documentos que compõem este processo, informamos os valores que propomos, nesta obra, para o BDI, ES e para os preços unitários e totais, para execução integral do objeto licitado.

Fone/Celular: (62) 99211-1665

E-MAIL: DMMSONDAGENS@GMAIL.COM

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 4988-3

CONTA CORRENTE: 6471-8

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
1	Ensaio de sondagem SPT	M	2900	R\$	78,00	R\$	226.200,00
2	Ensaio de percolação	UN.	75	R\$	400,66	R\$	30.049,50
3	Transporte equipamentos de sondagem (incluso retorno	KM	3500	R\$	2,50	R\$	8.750,00
						R\$	264.999,50

Valor Total: **R\$ 264.999,50** (Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos.)

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Além do mais, informamos que:

1) Concordamos com todos os termos do edital, do termo de referência e dos demais documentos deste processo.

DMM CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua C 17, 138, Qd. 59 Lt. 15, Setor Novo Horizonte • Goiânia - GO
Fone: (62) 3251-2202 • e-mail: rodrantunes@hotmail.com
CNPJ: 30.972.896/0001-31

- 2) Estamos cientes e concordamos que os serviços serão realizados sob demanda e que a medição ocorrerá após o aceite do relatório completo nas condições do termo de referência, sendo que o faturamento de cada serviço somente será autorizado após seu cumprimento integral.
- 3) Estamos cientes dos prazos e das multas deste processo. Neste sentido, manifestamos que iremos cumprir todos os prazos e determinações nele indicados.
- 4) Estamos cientes das condições dos locais relacionados aos serviços e de todas as particularidades da região, estando estes fatores já computados em nossa proposta comercial.

Goiânia 23 de Janeiro de 2026

D MARTINS
MIRANDA
CONSTRUCOES
LTDA:309728960
00131

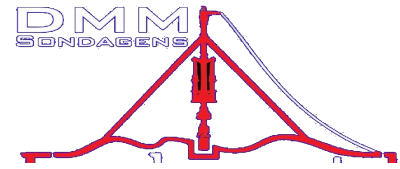
Assinado de forma
digital por D MARTINS
MIRANDA
CONSTRUCOES
LTDA:30972896000131
Dados: 2026.01.23
15:33:35 -03'00'

Assinatura

Licitante: D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA

Responsável legal: Douglas Martins Miranda

CPF: 816.102.201-10



DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

(Resposta à Diligência – Item 3: Transporte de Equipamentos de Sondagem)

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE (GOINFRA)

Ao Pregoeiro do Processo nº 202500005032504

Contratação nº 117042 | Sequencial/Ano: 1000203/2025

Edital nº 140/2025 – Concorrência Eletrônica

D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.972.896/0001-31, com sede em Goiânia-GO devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.972.896/0001-31, com sede na em Rua C 17, nº 138, Quadra 59, Lote 15, Setor Novo Horizonte, Goiânia – GO, CEP: 74.365-730, através de seu representante legal infra-assinado Sr.(a) Douglas Martins Miranda, portador(a) do documento de identidade nº 3484284 SSP GO, e inscrito(a) no CPF nº 816.102.201-10, inscrita no CADFOR, vem, com fundamento no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Portaria nº 103/2025 da GOINFRA, apresentar **comprovação analítica de exequibilidade** do preço unitário ofertado para o item 3 ("Transporte equipamentos de sondagem (incluso retorno)", no valor de **R\$ 2,50/km**, conforme exigido pela diligência lavrada nos autos.

I. CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROPOSTA

O valor total estimado pela Administração para o objeto licitado é de **R\$ 312.473,50** (trezentos e doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). A proposta apresentada pela licitante totaliza **R\$ 264.999,50** (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), representando desconto global de **15,19%** (quinze vírgula dezenove por cento) em relação ao valor de referência.

O **Item 3** ("Transporte equipamentos de sondagem (incluso retorno)", possui valor estimado pela Administração de **R\$ 5,76/km**, tendo a licitante ofertado **R\$ 2,50/km**, correspondente a **43,40%** do valor de referência para este item específico, o que ensejou a presente diligência para comprovação de exequibilidade, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nos termos do **art. 40, § 4º, da Lei nº 14.133/2021**, a proposta com valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do estimado pela Administração será submetida a diligência para comprovação de exequibilidade, devendo o licitante demonstrar, de forma **objetiva e documental**, que dispõe de meios técnicos, operacionais e econômicos para a execução do objeto pelo valor ofertado.

A presente comprovação atende integralmente ao disposto no **§ 5º do mesmo artigo**, que exige **demonstração analítica das quantidades, composições e preços unitários**, bem como aos critérios estabelecidos na **Portaria nº 103/2025** da GOINFRA.

III. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DE CUSTOS – ITEM 3

O preço unitário de **R\$ 2,50/km** é economicamente viável em razão da **estratégia logística otimizada** da licitante, baseada em:

A) Base operacional centralizada em Goiânia-GO

A empresa possui sede e pátio operacional em Goiânia (CEP 74.365-730), com **frota própria de veículos e reboques especializados** para transporte de equipamentos de sondagem (sondas, hastes, bombas, etc.), o que elimina custos de terceirização de fretes e permite planejamento logístico eficiente para atendimento em todo o território goiano.

B) Composição analítica do custo/km

COMPONENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$/km)	FUNDAMENTAÇÃO
Combustível (diesel S-10)	R\$ 1,20	Consumo médio de 3,5 km/L x R\$ 4,20/L (preço médio GO – ANP dez/2025)
Depreciação do veículo/reboque	R\$ 0,45	Frota própria com vida útil de 300.000 km; investimento amortizado
Manutenção preventiva	R\$ 0,30	Contrato de manutenção com oficina especializada em Goiânia
Mão de obra (motorista)	R\$ 0,35	Rateio proporcional do salário mensal (R\$ 2.800,00) para 8.000 km/mês
Seguros e IPVA rateados	R\$ 0,10	Rateio mensal sobre frota própria
Margem operacional mínima	R\$ 0,10	Viabilização econômica sem comprometer qualidade
TOTAL	R\$ 2,50/km	Preço exequível e tecnicamente fundamentado

C) Otimização logística estadual

- **Rede de apoio em todo o Estado:** parcerias com postos de combustível e oficinas credenciadas em municípios estratégicos (Anápolis, Rio Verde, Jataí, Luziânia), reduzindo custos de emergência.
- **Planejamento de rotas:** utilização de sistema de georreferenciamento (Google Maps API) para minimizar distâncias e tempo ocioso.
- **Escala operacional:** execução simultânea de múltiplos serviços de sondagem no mesmo eixo viário, rateando custos de deslocamento entre OS distintas.

Exemplo prático: Deslocamento de Goiânia a Anápolis (60 km) para execução de sondagem pode ser combinado com deslocamento subsequente para Inhumas (35 km) e retorno a Goiânia (50 km), totalizando 145 km rateados entre 3 (três) Ordens de Serviço, reduzindo o custo efetivo por OS.

IV. CONCLUSÃO

O preço unitário de **R\$ 2,50/km** para transporte de equipamentos de sondagem é **plenamente exequível**, fundamentado em:

- Estrutura logística própria centralizada na capital do Estado;
- **Disponibilidade de múltiplas equipes operacionais**, permitindo rateio inteligente dos custos de deslocamento;
- Otimização de rotas e rateio de custos em múltiplas Ordens de Serviço;
- Composição de custos analiticamente demonstrada e compatível com a realidade do mercado goiano;
- Ausência de custos de intermediação (frota própria).

A proposta não configura **subfaturamento** ou **inviabilidade econômica**, mas sim **eficiência operacional** decorrente da expertise da licitante na execução de serviços de sondagem em âmbito estadual, conforme comprovado pela documentação ora apresentada.

Reitera-se a plena capacidade técnica, operacional e econômica da licitante para execução do objeto pelo valor ofertado, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Goiânia, 27 de janeiro de 2026.

D MARTINS
MIRANDA
CONSTRUÇOES
LTDA:3097289600
0131

Assinado de forma digital
por D MARTINS
MIRANDA CONSTRUÇOES
LTDA:30972896000131
Dados: 2026.01.27
11:06:16 -03'00'

Assinatura

Licitante: D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA
Responsável legal: Douglas Martins Miranda
CPF: 816.102.201-10



gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

CO 140/2025

3 mensagens

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Para: APEX OPORTUNIDADES <apexoportunidades@gmail.com>

27 de janeiro de 2026 às 09:44

Trata-se da CO 140/2025 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresas especializadas na execução de ensaios de sondagem e percolação para subsidiar projetos de engenharia e arquitetura em todo Estado de Goiás.

Licitante "D. MARTINS MIRANDA CONSTRUÇOES LTDA", solicitamos o atendimento da Diligência em anexo.

Solicitamos que a resposta seja encaminhada no e-mail: gelicgoinfra@gmail.com.

O PRAZO PARA ATENDIMENTO É DE 1 (UM) DIA ÚTIL.

Atenciosamente

Wesley
Gerência de Licitação
GOINFRA



APEX OPORTUNIDADES <apexoportunidades@gmail.com>
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

27 de janeiro de 2026 às 11:09

Prezados,

Em atendimento à diligência solicitada, informamos que foi devidamente **anexada a proposta**, contemplando as **observações pertinentes nas declarações exigidas**.

Adicionalmente, encaminhamos **declaração de exequibilidade**, com o objetivo de **comprovar o deságio apresentado**, especificamente no que se refere aos **custos de deslocamento**, demonstrando a plena viabilidade da execução do objeto nas condições ofertadas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



[Citação ocultada]

2 anexos

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Para: APEX OPORTUNIDADES <apexoportunidades@gmail.com>

28 de janeiro de 2026 às 08:20

Recebido.

[Citação ocultada]